

**EDITAL PARA A REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DE MATO GROSSO PARA O TRIÊNIO 2022 A 2025.**

O Dr. Aldo Silva da Costa, Presidente da Comissão Eleitoral para a realização das Eleições do SINDEPO-MT para o triênio 2022 a 2025, no uso de suas atribuições estatutárias, etc, vem COMUNICAR:

Em conformidade com a Ata da Reunião da Comissão Eleitoral com os candidatos a Diretoria do SINDEPO-MT e normas constantes do Estatuto do SINDEPO-MT, resolve fixar as normas complementares seguintes:

1. A Eleição será na data de 01 de Fevereiro de 2022, das 08:00 horas as 18 horas;
2. A votação será eletrônica com acesso ao site da AMDEPOL/SINDEPO - [www.amdepol.org](http://www.amdepol.org), prezando sempre pela inviolabilidade do sigilo do voto;
3. Todos os associados com direito a voto deverão atualizar seus telefones e emails junto ao SINDEPO-MT, para recebimento da senha que dá acesso ao sistema de votação eleitoral;
4. Para o exercício do voto o associado deverá:

Acessar o site [www.amdepol.org](http://www.amdepol.org);

Clicar no link ELEIÇÃO SINDEPO/MT;

Inserir o número do CPF e a senha recebida por e-mail e SMS;

Informar a chapa;

Clicar no botão "CONFIRMAR";

Cumpridas as etapas acima está terminada a votação e o eleitor não conseguirá acessar o sistema novamente;

No dia da eleição o técnico que elaborou o programa e os membros da comissão eleitoral estarão na sede do SINDEPO/MT para dirimir possíveis dúvidas;

Para maiores informações através do telefone (65)3641-3175 ou pelo e-mail: [amdepol@amdepol.org](mailto:amdepol@amdepol.org) .

Cuiabá, 26 de Janeiro de 2022.

---

ALDO SILVA DA COSTA

Presidente da Comissão Eleitoral

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7aabf36b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)